



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG


ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 080/2023

CONCEDE APOSENTADORIA
ESPECIAL POR
INSALUBRIDADE

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Especial por Insalubridade, calculado pela Média Contributiva extraindo-se 80% das maiores contribuições, e sem paridade, nos termos do Art. 40 §4º, III, IN MPS 03/2014, SUMULA VINCULANTE 33, ao servidor LUCIANO GUEDES RIEVRS, matrícula 70467, inscrito no CPF sob o nº 349.068.866-04, no cargo efetivo de **TECNICO RAI0 X**, nível IV, Grau Q.


Teófilo Otoni, 16 de Outubro de 2023.



Solange Lopes de Miranda Fernandes
Diretora Presidente do SISPREV-TO



Ketlyn Souza Batista
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PUBLICADO NO SAGUÃO EM
<u>16 / 10 / 2023</u>

Secretaria Municipal de Administração